



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 38.1 - 25 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.749 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os integrantes que irão compor o "Conselho Gestor" do "Fundo Especial para o Desenvolvimento do Parque Max Feffer - FEMAX", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.308, de 17 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. O "Conselho Gestor" do "Fundo Especial para o Desenvolvimento do Parque Max Feffer - FEMAX", no biênio 2022-2024, fica assim constituído:

I - Presidente

Chefe de Gabinete: Afrânio Evaristo da Silva - matr.3086;

II - um (01) servidor do Parque Max Feffer

Titular: Renata de Oliveira e Silva - matr.19.157;

Suplente: Tamires Rodrigues Lucio - matr.19.892;

III - um (01) servidor público responsável do Viveiro Municipal "Tomoe Uemura"

Titular: Beatriz Leite dos Santos - matr.2.547;

Suplente: Sueli Sizue Kucioyada Eguchi - matr.2.695;

IV - um (01) servidor público responsável do Parque para Cães "Play Pet"

Titular: Marcelo Vinicius de Souza Silva - matr.3.108;

Suplente: Viviane Valadares dos Santos - matr.18.423;

V - dois (02) servidores públicos municipais, indicados pelo Gabinete do Prefeito

Titular: Milton dos Santos Paiva Neto - matr.2.508;

Suplente: Edna Maria de Mello Carvalho - matr.16.260;

Titular: Martin Asbeck - matr.19.908;

Suplente: Genildo de Alencar da Silva - matr.2.603;

VI - um (01) servidor público municipal indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Moises Alves - matr.2.826;

Suplente: Ivair Francisco dos Santos - matr.16.302;

Art.2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.750 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.445.500,10** (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e dez centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40		
.04.122.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
7000.24		
35		
3.3.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.500,10
3.00		
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20		
.08.122.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
4000.24		
34		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.000,00
9.00		

	PESSOA JURIDICA	
01.02.22		
.08.122.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
4000.24		
34		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6.00		
01.02.22		
.08.242.	MANUTENÇÃO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4000.24		
70		
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600,00
9.00		
01.02.22		
.08.243.	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
4000.24		
77		
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	176.400,00
9.00		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80		
.12.361.	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2000.61		
15		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.000,00
9.00		
01.08.80		
.12.365.	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2001.61		
15		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.465.000,00
9.00		
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13.13		
.06.182.	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
8500.85		
01		
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2.00		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
01.14.14		
.23.334.	AGRICULTURA FAMILIAR	
6000.62		
04		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0.00		
Total		3.445.500,10

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 38.1 - 25 de fevereiro de 2022

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 135.500,10** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais e dez centavos), referente a devolução de recursos remanescentes ao Governo Federal dos convênios 894554/2019 e 884571/2019 - Pavimentação de ruas e obras de infraestrutura viária no Município de Suzano.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.310.000,00** (três milhões, trezentos e dez mil reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08.122.40.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
01.02.22.08.122.40.00.2438	REGIME DE ADIANTAMENTOS	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
01.02.22.08.241.40.00.2470	MANUTENÇÃO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
01.02.22.08.243.40.00.2470	MANUTENÇÃO PROG. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
01.02.22.08.244.40.00.2477	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.000,00
01.02.22.08.244.40.00.2483	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.20.00.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.000,00
01.08.80.12.365.20.01.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	

3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	315.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13.13.06.182.85.00.8501	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	
01.14.14.23.334.60.00.6204	AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
	Total	3.310.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

0601852-DV 45 - CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - PRAZO: 120 meses - VALOR: R\$ 25.000.000,00 - DATA: 30/11/21 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.